

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 115/2026/SGP**

Concede movimentação funcional à servidora **ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 216/2025/DG, publicada no Boletim SEI de 15.08.2025, que dispõe sobre a delegação e a subdelegação de competências à titular da Secretaria de Gestão de Pessoas para a prática dos atos administrativos que especifica, e tendo em vista o Processo SEI constante na tabela abaixo;

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012 e n.º 14.523, de 09.01.2023, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE	Analista Judiciário	00430/2018	B-9 para B-10	24/12/2025

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Claudia Marinho
Secretária de Gestão de Pessoas
Ordenadora de Despesas por Subdelegação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2470375&crc=F7555D52 informando, caso não preenchido, o código verificador **2470375** e o código CRC **F7555D52**.